

Decreto N 3 - de 5 de Fevereiro de 2007

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 444,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.011.2.0063 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$ 444,00

Total da Unidade 6	-----R\$	444,00

Total da Instituição 2	-----R\$	444,00
		=====
Total Geral	-----R\$	444,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.014.1.0015 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 444,00

Total da Unidade 7	-----R\$	444,00

Total da Instituição 2	-----R\$	444,00
		=====
Total Geral	-----R\$	444,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 5 de Fevereiro de 2007

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG